



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2025

Município de Condor – RS

1 – INFORMAÇÕES RESUMIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Condor/RS, incluindo 25 linhas com pacotes de dados de no mínimo 10 GB/mês, com chip em comodato, destinadas aos tablets dos Agentes Comunitários de Saúde, às 3 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e à Central Telefônica do Centro Integrado de Atenção à Saúde.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Contrato mensal, com possibilidade de adesão gradual das linhas conforme necessidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 1.253,75/mês (valor médio mensal para 25 linhas) – R\$ 15.045,00/ano.

RECURSOS FINANCEIROS: Dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde de Condor/RS.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços de telefonia móvel com as seguintes especificações mínimas:

- Pacotes de dados móveis de **no mínimo 10 GB por linha**;
- **25 linhas ativas**, com chip em comodato (uso inicial de 15 linhas para agentes de saúde e possibilidade de ampliação gradual);
- Cobertura adequada na área urbana do município, incluindo UBS e Central Integrada de Atenção à Saúde;
- Serviço contínuo mensal, com relatórios de consumo e suporte técnico;
- Garantia de substituição rápida de chips com defeito ou falha de operação;
- Atendimento e suporte técnico para manutenção e dúvidas operacionais.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para:

- Garantir conectividade aos **tablets dos 15 Agentes Comunitários de Saúde**, permitindo o registro em tempo real no sistema e-SUS;
- Facilitar a comunicação das **3 equipes de ESF** com a Secretaria e entre as unidades de saúde;
- **Ampliar o número de linhas na Central Telefônica do Centro Integrado de Atenção à Saúde**, melhorando o acesso da população aos serviços e fortalecendo a oferta de teleconsultas.

O processo será realizado por meio de **Registro de Preços**, permitindo contratações graduais conforme a necessidade da Administração. A adoção do menor preço médio do mercado garante economicidade e eficiência operacional.

4 – DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES EXIGIDOS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

A empresa fornecedora deverá apresentar:

- Comprovação de atuação no ramo de telefonia móvel;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade técnica para fornecimento de múltiplas linhas com suporte técnico contínuo;
- Termos de garantia e suporte do serviço ofertado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e manter o serviço ativo conforme especificações técnicas;
- Garantir substituição imediata de chips ou pacotes que apresentem falhas;
- Fornecer suporte técnico para os usuários;
- Apresentar relatórios periódicos de consumo e operação.

6 – LOCAL DE ATENDIMENTO

As linhas deverão atender:

- Tablets dos Agentes Comunitários de Saúde;
- UBS das 3 equipes ESF;
- Central Telefônica do Centro Integrado de Atenção à Saúde.

7 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Serviço contínuo, contratado **mensalmente**, com possibilidade de adesão gradual das linhas conforme necessidade.

8 – DO REAJUSTE

Os preços permanecerão fixos durante a vigência do contrato, podendo ser revisados anualmente, se previsto no edital de licitação, conforme legislação aplicável.

9 – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações contratuais obedecerão aos limites previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a possibilidade de acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado.

10 – ACOMPANHAMENTO

- **Fiscal:** Omar Kunh
- **Gestor:** Patricia Emig

O fiscal acompanhará a execução do serviço, conformidade e qualidade do atendimento, com apoio técnico e jurídico.

11 – ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme mapa comparativo de preços coletados, a média encontrada foi de **R\$ 50,15 por linha/mês**.

- **Valor total mensal para 25 linhas:** R\$ 1.253,75
- **Valor total anual estimado:** R\$ 15.045,00

12 – GARANTIAS

A contratada deverá garantir:

- Continuidade do serviço;
- Suporte técnico eficiente;
- Substituição de chips com defeito ou falha operacional, garantindo plena operação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

do serviço.

13 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será considerado recebido após verificação da ativação correta das linhas, funcionalidade dos pacotes de dados, emissão de relatórios de consumo e atesto do fiscal responsável.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde de Condor/RS, conforme empenho específico a ser emitido após assinatura do contrato.

Condor/RS, 09 de setembro de 2025.

Arno Matschinske Junior
Coordenador Dept. de Saúde